

## **TERMO DE ABERTURA**

Aos 21 (vinte e um) dias de março de 2022, abre-se o Processo administrativo nº 015/2022, da **Dispensa de Licitação nº 011/2022-SAAE**, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, objetivando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus novos com câmara de ar e protetor de câmara de ar, para uso em veículos da frota do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Volume: 01/01

MEMORANDO Nº 015/2022

Açailândia (MA), 21 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Diretor Geral/SAAE  
Nesta.

Senhor Diretor,

Venho pelo presente, na qualidade de Coordenador Administrativo do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório objetivando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus novos com câmara de ar e protetor de câmara de ar, para uso em veículos da frota do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações constantes do (Termo de referência), em Anexo.

Atenciosamente,



Kallyne Dinícia Pereira  
Coord. Administrativa  
Port. Nº 006/2021 – SAAE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus novos com câmara de ar e protetor de câmara de ar, para uso em veículos da frota do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e esgoto possui veículos pesados e necessita adquirir pneus para recolocar e mantê-los em perfeitas condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. Necessita-se da contratação para ser estendida a todos os veículos das categorias já descritas pertencentes a frota municipal, independente de especificação, detalhamento e transcrição neste Termo de Referência. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma justificada o interesse público.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PNEU PARA CAMINHÃO 100X20, COM CÂMARA DE AR E PROETOR DE CÂMARA DE AR.	UNID	8
2	PNEU 265/70 R16	UNID	4

#### 3.1. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 Os itens, objeto deste contrato terão seu recebimento PROVISÓRIO, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/pneus e dos materiais/pneus com a especificação, e DEFINITIVAMENTE após a verificação da QUALIDADE e consequente aceitação.

3.2 O recebimento dos materiais/pneus será efetuado por servidor especialmente designado para esse fim, do quadro de servidor do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

3.3 O prazo para a entrega dos materiais/pneus será no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da ordem de compras, com indicação do local de entrega;

3.4 Os prazos para entrega dos materiais/pneus, objeto deste contrato, poderão ser prorrogados a critério do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.5 Os materiais/pneus reprovados no recebimento serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

#### 4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 15 (quinze) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à



Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o prestador de materiais/pneus apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

#### **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

5.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

6.1 São obrigações do fornecedor:

6.2 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

6.3 Substituir todo e qualquer material que chegar avariado;

6.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos resultados;

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 São atribuições da Contratante:

7.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

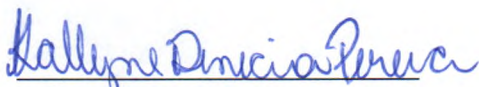
7.1.2 Rejeitar os materiais/pneus entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.1.3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

#### **8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

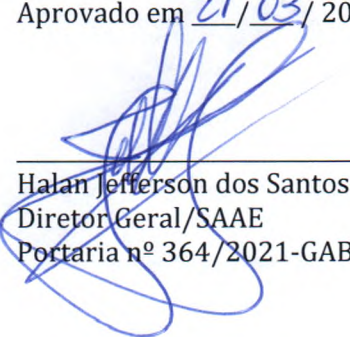
8.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2022).

Açailândia (MA), 21 de Março de 2022.



Kallyne Dinícia Pereira  
Coord. Administrativa  
Port. Nº 006/2021 - SAAE

Aprovado em 21/03/2022.

  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Diretor Geral/SAAE  
Portaria nº 364/2021-GAB